ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **Denise do Socorro dos Santos Gonçalves,** responde pelas funções de Controle Interno do Município de Bagre, nomeado nos termos da Portaria nº. PORTARIA Nº. 010 /2017 – GAB **declara**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do $1°, do art. 11, da Resolução n° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo Licitatório de n°9/2017-030106– Modalidade Pregão, tendo por Objeto a **CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E GÁS, PARA MANUTENÇAO DAS SECRETARIAS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISRATIVA DO MUNICIPIO DE BAGRE.**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara:

Diante da análise do referido Processo Licitatório, realizado por este Controle Interno, até o presente momento, não foi registrada qualquer irregularidade a ser apontada no procedimento, onde foram verificadas todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o município.

Assim sendo excluída a análise técnica do objeto, o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93.

É o parecer.

MUNICIPIO DE BAGRE:04876538000115
11.0.23

Bagre-PA, 31 de Janeiro de 2017.

Denise Gonçalves
Controle Interno Município de Bagre - PA
Port. 010/2017 - GAB
CPF: 428.874.292-72

Denise do Socorro dos Santos Gonçalves
Controle Interno